



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 003/2016

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

2010512016

~~Wagner Medeiros de Souza~~
Assistente Administrativo
Matrícula: 014864-4

*Dispõe sobre a análise dos relatórios de
consultoria da carteira de investimentos do
FAPS.*

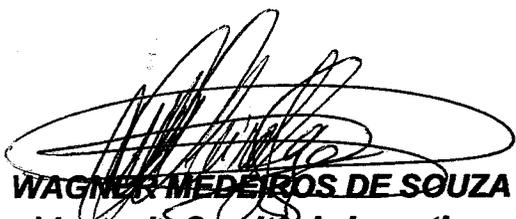
O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, **pela manutenção dos investimentos** conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 20 de maio de 2016.


WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Comitê de Investimentos